



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA VARA DO  
TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Paulista, Pombal, Riacho dos Cavalos, Santa Cruz, São Bentinho, São Bento, São Domingos, São Francisco, São José do Brejo do Cruz
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	6/5/1993
Data da última correição	8 e 9/4/2019
Período de correição	3 de agosto de 2020

Aos 3 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 04/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.



O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Ana Paula Cabral Campos, do Diretor de Secretaria Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Registrou, de logo, a singularidade da sessão, haja vista ser ela a primeira correição a ter o encerramento e leitura da ata de forma telepresencial. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2019 a 30/6/2020 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura Funcional

### 1.1 Magistrada titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Paula Cabral Campos	12/7/2019 – Ato TRT SGP nº 223/2019

### 1.2 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Catolé do Rocha conta, atualmente, com **7** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alvino Carneiro de Andrade Júnior	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2015
Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	15/7/2019
Flávio Ferreira Cavalcante	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/12/2012
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário	29/6/2020
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	18/7/2019
Maria das Dores Firmino Alves de Lima	Técnico Judiciário – Calculista	2/5/1995
Segisnaldo Lopes de Oliveira	Analista Judiciário Oficial Justiça Avaliador Federal	5/4/2010

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa



processual no SUAP e no PJe, em que cada servidor é responsável por duas ou três faixas e apenas uma servidora fica encarregada de acompanhar os acordos firmados pelos municípios, independentemente da faixa processual. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

## 2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

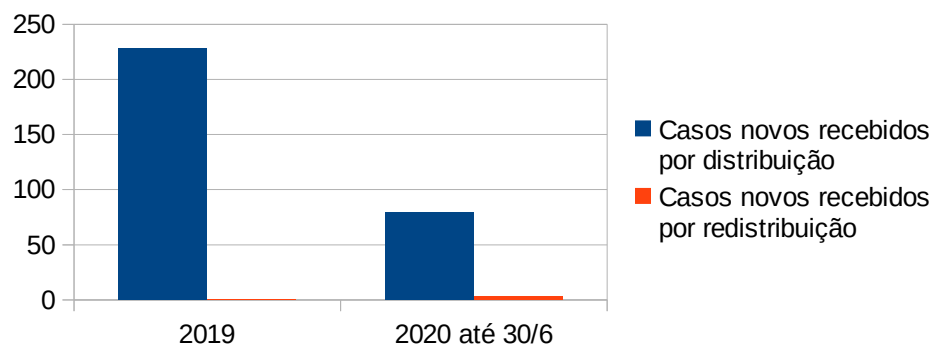
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **593** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	258
Fase de liquidação	13
Fase de execução	315
Cartas precatórias e de ordem	7
<b>TOTAL</b>	<b>593</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

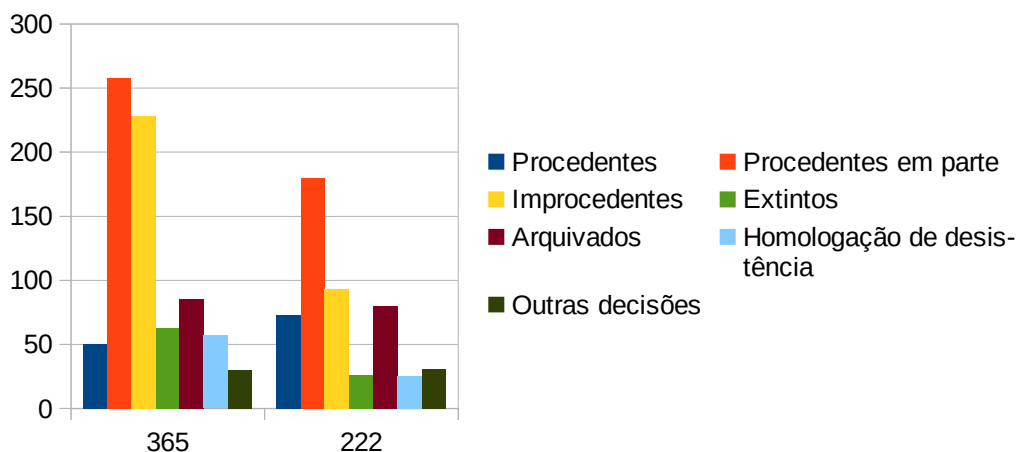
Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	228	79
Casos novos recebidos por redistribuição	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>82</b>



## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	103	26
Procedentes	26	2
Procedentes em parte	69	6
Improcedentes	11	5
Extintos	28	4
Arquivados	15	4
Homologação de desistência	12	3
Outras decisões	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>51</b>

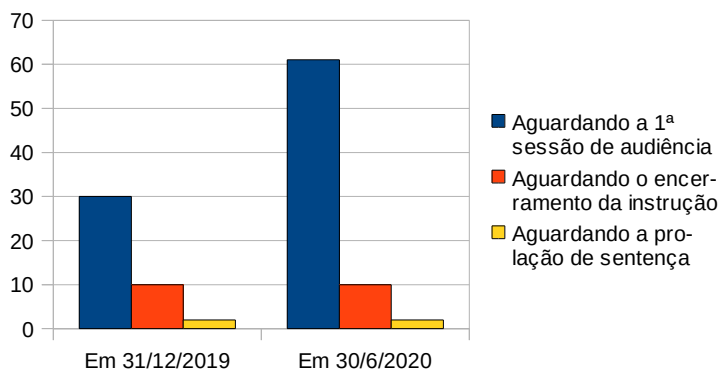
No período correicionado (abril de 2019 a junho de 2020), o percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento foi de **46,61%**.



### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 30/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	30	61
Aguardando o encerramento da instrução	10	10
Aguardando a prolação de sentença	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>73</b>



No período correccionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0000291-37.2018.5.13.0016).



## 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	281	258	-8,19%
Fase de liquidação	3	13	333,33%
Fase de execução	299	315	5,35%

## 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências no período correicionado, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	1	-	-	-
Una	15	95	108	1	-
Instrução	2	4	8	-	-
Conciliação - Conhecimento	1	6	1	1	-
Conciliação - Execução	-	4	8	2	1

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de terça a quarta-feira e, esporadicamente, às segundas, quintas e sextas-feiras, quando necessário.

## 4. Panorama do prazo médio

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)



Item	2019	2020 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – fase de conhecimento	43	69
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – fase de conhecimento	27	19
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – fase de conhecimento	56	77
Da conclusão até a prolação de sentença – fase de conhecimento	21	17
Do ajuizamento até a prolação da sentença – fase de conhecimento	80	89

## 5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	41	5
	Baixados	50	7
	<b>Pendentes</b>	<b>3</b>	-
Tutela Provisória	Recebidos	4	4
	Baixadas	1	1
	<b>Pendentes</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
Liquidação/Execução	Recebidos	26	3
	Baixados	20	3
	<b>Pendentes</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/4/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	69	80	10
Recurso adesivo	3	2	1
Agravo de petição	21	5	40
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>87</b>	<b>51</b>



## 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **80** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **89** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **615** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **815** dias para os dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

## 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	275	277
Execuções iniciadas	130	42
Desarquivados	61	17
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	4	-
Execuções encerradas	185	40
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	117	29

No período correccionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **31,42%**.



**9. Pagamentos e arrecadações** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 1.928.215,77	R\$ 686.371,34
Espontâneo	PJe	R\$ 423.102,29	R\$ 115.852,85
Execução	PJe	R\$ 296.360,07	R\$ 33.409,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.647.678,13</b>	<b>R\$ 835.633,43</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Custas processuais	PJe	-	-
Emolumentos	PJe	-	-
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 304.854,57	R\$ 36.521,45
Imposto de renda	PJe	R\$ 5.226,81	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 310.081,38</b>	<b>R\$ 36.521,45</b>
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 310.081,38</b>	<b>R\$ 36.521,45</b>

**10. Diligências realizadas pelos oficiais de justiça**

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas, no sistema PJe, **374** diligências por 1 oficial de justiça avaliador federal e 1 oficial de justiça *ad hoc*, que não mais se encontra lotado na Unidade correicionada. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática, via sistema. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada por meio do sistema SISOF.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIAS REALIZADAS
Segisnaldo Lopes de Oliveira	345
Antony Cândido Neves da Silva (AH DOC)	29

## 11. Demais aspectos de exame obrigatório

### 11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2019 a 30/6/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	88
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>88</b>
INFOJUD	PJe	30
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>
SIMBA	<b>TOTAL</b>	-
RENAJUD	PJe	60
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 12. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

**Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior**

IPJ – Índice de Processos Julgados



Unidades de primeiro grau do TRT	<b>108,38%</b>
Unidade correicionada	<b>106,09%</b>

**Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**

Unidades de primeiro grau do TRT	<b>92,66%</b>
Unidade correicionada	<b>55,82%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **85** casos novos (por distribuição) e **48** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **55,82%**.

**Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018**

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	<b>106,23%</b> da Meta 2
	Julgaram <b>97,49%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade correicionada	<b>104,43%</b> da Meta 2
	Julgou <b>96,07%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018

**Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%**

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação:

Unidades de primeiro grau do TRT	<b>34,56%</b> de conciliação = <b>91%</b> da Meta
Unidade correicionada	<b>59,10%</b> de conciliação = <b>150,21%</b> da Meta

**Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	<b>115,65%</b>
Unidade correicionada	<b>100,00%</b>



<b>Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>102,75%</b>
Unidade correicionada	<b>64,41%</b>

### 12.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Unidade	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade de audiência designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
Vara de Catolé do Rocha	52	8	5	62,50%	90	815	55,00%	150,21%	66	0
Vara de Patos	422	203	79	38,92%	197	1274	87,53%	88,60%	403	6
Vara de Guarabira	172	68	49	72,06%	161	739	74,44%	108,04%	159	1
Vara de Itaporanga	178	52	44	84,62%	202	308	178,05%	96,93%	46	39
Vara de Sousa	148	48	29	60,42%	97	1864	65,62%	107,84%	201	58

## JUIZES

### 13. Afastamento de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	19/8/2019 a 17/9/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 14303/2019	9/2/2020 a 18/2/2020	10



<b>Férias</b>	Protocolo TRT nº 14303/2019	19/2/2020 a 19/3/2020	30
<b>Licença trânsito</b>	Ato TRT SGP nº 227/2019	17/7/2019 a 26/7/2019	10
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

### 13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 14. Audiências realizadas - Juízes (1º/4/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrado</b>	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
André Machado Cavalcanti (abril/2019 a julho/2019)	25	3	-	2	3	-	-	18	51
Ana Paula Cabral Campos (julho/2019 a junho/2020)	84	5	6	7	5	1	1	54	163

### 15. Incidentes Julgados (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrado</b>	<b>Embargos de declaração</b>	<b>Antecipação de tutela</b>	<b>Liquidação/Execução</b>	<b>Total</b>
André Machado Cavalcanti (abril/2019 a julho/2019)	10	-	7	<b>17</b>
Ana Paula Cabral Campos (julho/2019 a junho/2020)	26	3	9	<b>38</b>

### 16. Produtividade dos Magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrado</b>	<b>Com exame do mérito</b>						<b>Sem exame do mérito</b>			<b>Total</b>
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>
Ana Paula	77	8	43	11	1	-	7	6	12	<b>165</b>



Cabral Campos (julho/2019 a junho/2020)										
André Machado Cavalcanti (abril/2019 a junho/19)	23	8	5	3	-	-	2	3	3	47
Francisco de Assis Barbosa Júnior	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
George Falcão Coelho Paiva	9	2	3	-	-	-	6	1	-	21

No período de julho de 2019 a junho de 2020, a Juíza Titular laborou **256** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,64** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 16.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	91
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	75
Homologação da Transação Extrajudicial	17
Consignação em Pagamento	4
Homologação de Transação Extrajudicial	2

### 16.2 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Ana Paula Cabral Campos	41	<b>80,39%</b>
André Machado Cavalcanti	8	<b>61,53%</b>
George Falcão Coelho Paiva	3	<b>60%</b>

**16.3 Quantitativo de processos julgados no prazo legal**

<b>Magistrado</b>	<b>Total</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1
Ana Paula Cabral Campos	164
André Machado Cavalcanti	19
George Falcão Coelho Paiva	5

**16.4 Prazo médio da conclusão à prolação das sentenças – Juízes: 18,52 dias**

<b>Magistrado</b>	<b>Dias</b>
Ana Paula Cabral Campos	21
André Machado Cavalcanti	5
George Falcão Coelho Paiva	3

**17. Do Observatório**

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02667/2020: o primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para a gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz



Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

## 18. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Verifica-se a existência de contas que permanecem com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

Banco	Conta	Vara	Jurisdicão/VT	Processo/Termo de Compromiss	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1505236-2	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0003400-35.2013.5.13.0016	SUTEMBERG MIRANDA PAIVA	XXXXXXXXXXXXXXXX	ESTADO DA PARAIBA	08761124000100	R\$ 150.390,13
Caixa	1504975-2	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0012000-03.2001.5.13.0016	UNIAO	XXXXXXXXXXXXXXXX	MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	08921876000182	R\$ 28.277,15
Caixa	1504141-7	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0001600-69.2013.5.13.0016	FRANCISCO ARAUJO SUASSUNA	00005156549497	CERNE CONSTRUÇÕES LTDA	09240616000104	R\$ 15.394,93
Caixa	1504142-5	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0001600-69.2013.5.13.0016	FRANCISCO ARAUJO SUASSUNA	00005156549497	CONSTRUCOES EMPREEN E REPRE NACL	71023824000125	R\$ 15.394,93

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.





ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA 17

Ban	Conta	Vara	Jurisdicão/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamant	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
BB	3000122545359-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0003600-96.2000.5.13.0016	UNIAO(INSS)	0,0	PREFEITURAMUNICIPAL DE JERICÓ	8931495000184,0	R\$ 25.374,95
Caixa	1505009-2	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000059-59.2017.5.13.0016	ALEXKSON ARAUJO DE FREITAS	00010593910400	JOSE JOAO DOS SANTOS - ME	13569414000188	R\$ 7.068,58
Caixa	1505010-6	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000059-59.2017.5.13.0016	ALEXKSON ARAUJO DE FREITAS	00010593910400	JOSE JOAO DOS SANTOS - ME	13569414000188	R\$ 7.068,58
Caixa	1505011-4	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000059-59.2017.5.13.0016	ALEXKSON ARAUJO DE FREITAS	00010593910400	JOSE JOAO DOS SANTOS - ME	13569414000188	R\$ 7.068,58
BB	3100109522787-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000169-24.2018.5.13.0016	JUCINEI PEREIRA DA SILVA	70283502401,0	PARABA COMERCIO DE UTILIDADES	20885304000190,0	R\$ 1.289,45
Caixa	1504967-1	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000246-33.2018.5.13.0016	PALOMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00070124944418	E GUEDES DE ARAUJO	12770060000127	R\$ 1.053,90
Caixa	1505105-6	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000471-87.2017.5.13.0016	JOSENEY AZEVEDO MENEZES	00007129789336	PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE O	00879857000123	R\$ 602,31
BB	4000104020703-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000010-47.2018.5.13.0016	QUEZIA ALVES TEIXEIRA	0,0	E GUEDES DE ARAUJO	12770060000127,0	R\$ 563,51
BB	2400114914909-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000068-84.2018.5.13.0016	GRIMAUCCI BORGES DA SILVA	9111176440,0	ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO	27846603000165,0	R\$ 404,20
BB	4400117077745-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000089-60.2018.5.13.0016	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	70350986401,0	ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO	27846603000165,0	R\$ 333,40
Caixa	1503969-2	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0006600-54.2012.5.13.0016	CLAUDIO RANIERE MUNIZ DE LIMA	00000000000000	AURINO ALVES FEITOSA	00026379619534	R\$ 248,37
Caixa	1503947-1	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0001400-62.2013.5.13.0016	FRANCISCO BENICIO DA SILVA FILHO	00006742175435	ENGENHARIA DE PISO NIVEL ZERO LT	10882084000198	R\$ 241,08
Caixa	1505125-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000184-90.2018.5.13.0016	ANA CLEBIA GADELHA DE ALMEIDA	00000000000000	ALDENIZIO DOS SANTOS MAIA	00005959892404	R\$ 163,64
BB	2800121483098-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000241-74.2018.5.13.0016	WALLYSON PEREIRA DE SOUSA	0,0	SERVICOS SEGURO EIRELI	33170170001165,0	R\$ 146,39
BB	4400119240344-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000080-64.2019.5.13.0016	RAISLA NAIANY DA SILVA	0,0	J F SERVIÇOS LTDA	30193939000136,0	R\$ 124,07
BB	4800101908023-0	1 VARA DO TRABALHO	CATOLE DO ROCHA	0000186-26.2019.5.13.0016	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0,0	J F SERVIÇOS LTDA	30193939000136,0	R\$ 106,62

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Catolé do Rocha

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:28:03

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
TOTAL:	

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **293** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$757.308,59**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A



Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

## 19. Da Produtividade Durante a Pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe.

Durante o período de 16/3/2020 a 28/7/2020, a Unidade apresentou a seguinte produtividade:

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Catolé do Rocha

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 10:45:42

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	56	470	114	5667	640	6307

## 20. Procedimentos Correicionais

### Processos analisados

Foram analisados **10** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020.

Como resultado da análise ocorrida nos dias 16 e 17/7/2020, verificou-se que os processos 0006200-51.2004.5.13.0016, 0000083-87.2017.5.13.0016 e 0000145-59.2019.5.13.0016 encontravam-se paralisados desde 4/6/2020 e 15/6/2020,



respectivamente, e com ausência de registro de valores depositados no curso processual.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, nos últimos seis meses, foi registrada uma denúncia, por meio da manifestação nº 10255/2020, relativa ao processo 0000083-87.2017.5.13.0016 da Unidade correicionada. Foi observado que a mencionada manifestação foi devidamente solucionada.

## 21. Recomendações

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;



e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

## **2 Recomendações específicas:**

- a) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;
- b) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos (Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- c) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT.

### **2 Recomendações específicas:**

- a) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- b) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.



## Aos servidores da Vara:

### 1 Recomendações específicas:

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

## 22. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor destaca que a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha permanece funcionando em plena regularidade, buscando acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento da Meta do CNJ 1/2019 (**106,09%**). Entretanto, embora observe o cumprimento parcial da Meta 1/2020, (**55,82%**), entende que tal situação decorre da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

O Corregedor ressalta que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação (**59,10%**) acima da meta estipulada para o Regional (**39,40%**), destacando-se, ainda, pelo cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, com o percentual de **150,213%**, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos



conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Por outro lado, chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, em razão das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra um aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença, de **80** dias no ano de 2019 para **89** em 2020, especificamente de janeiro a junho.

Constata que a Unidade apresenta um aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução – de **277** em 2019 para **284** no atual período –, como também uma majoração no tempo médio de duração do processo de execução – de **646** dias no ano de 2019 para **815** dias em 2020, razão pela qual concita a equipe da Vara a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **64,41%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

### **23. Agradecimentos**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação da Juíza Titular Ana Paula Cabral Campos, do Diretor de Secretaria Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira e demais servidores nesta audiência telepresencial.



## 24. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

